

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. CEASAMINAS

CNPJ – 17.504.325/0001 – 04

NIRE – 313.000.458-54

**ATA DA 86ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DAS CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. – CEASAMINAS, REALIZADA NO DIA 10 DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.** Ao décimo dia do mês de setembro de 2025, a partir das 09h00min, reuniram-se os senhores membros do Conselho de Administração das Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A, sociedade de economia mista de capital fechado, sob supervisão do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, para a realização da 86ª Reunião Extraordinária via plataforma virtual Microsoft Teams, convocada pelo presidente do conselho na forma do artigo 29 parágrafo, 3º do estatuto da CeasaMinas. Participaram da reunião os Conselheiros: Alexandre Luís Lopes da Silva Santos, funcionário eleito na forma do artigo 140 inciso IV parágrafo 1º da Lei 6.404/1976, Edmilton Cerqueira, Gioconda Vieira Bretas, Viviana Bezerra de Mesquita. Secretariou esta reunião a Sra. Rosinélia Veloso Coelho. **Abertura e considerações iniciais:** O Sr. Edmilton Cerqueira, Presidente do Conselho da CeasaMinas, cumprimentou a todos e, em sequência, deu início aos trabalhos. **Pauta de Decisão/Aprovação:** (01) Renúncia do Conselheiro Marcio Cândido Alves: O Presidente do Conselho informou aos demais conselheiros que o chamamento para essa reunião extraordinária se deu em função da apresentação da renúncia do Conselheiro Marcio Cândido Alves e nomeação de Conselheira indicada pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA). Os membros do Conselho agradeceram ao Sr. Marcio Cândido Alves pelos excelentes serviços prestados à frente do Conselho e lhe desejam sorte em sua nova jornada. (02) Nomeação Conselheira de Administração: Considerando a ata da 48ª reunião ordinária do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração realizada no dia 26/06/2025, os membros desse Conselho de Administração, em cumprimento ao disposto no art. 57, Parágrafo 3º do Estatuto Social da Companhia, manifestaram-se **FAVORAVELMENTE** à eleição da Sra. SUZANA GONÇALVES LARANJA para membro do Conselho de Administração das Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A CeasaMinas, em substituição ao Sr. MARCIO CÂNDIDO ALVES. Nada mais tendo sido tratado, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que, lida, discutida e aprovada, vai assinada pelos senhores Conselheiros e por mim, Secretária. Contagem, 10.09.2025.

  
EDMILTON CERQUEIRA  
Conselheiro

Documento assinado digitalmente  
 GIOCONDA VIEIRA BRETAS  
Data: 11/09/2025 13:04:26-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

GIOCONDA VIEIRA BRETAS  
Conselheiro

Documento assinado digitalmente  
 ROSINÉLIA VELOSO COELHO  
Data: 11/09/2025 15:09:04-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ROSINÉLIA VELOSO COELHO  
Secretária

Documento assinado digitalmente  
 ALEXANDRE LUIS LOPEZ DA SILVA SANTOS  
Data: 10/09/2025 13:13:47-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ALEXANDRE LUÍS LOPEZ DA SILVA SANTOS  
Conselheiro

Documento assinado digitalmente  
 VIVIANA BEZERRA DE MESQUITA  
Data: 11/09/2025 10:58:39-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

VIVIANA BEZERRA DE MESQUITA  
Conselheira